

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDIR

REQUERIMENTO N° 2007 (Do Senhor José Guimarães)

Requer visita da Subcomissão do Nordeste Viação, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, às obras da Ferrovia Transnordestina.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro visita da Subcomissão do Nordeste, juntamente com a Comissão de Viação, Transporte, Desenvolvimento Urbano, e Interior da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, às obras da Ferrovia Transnordestina.

Justificativa

A construção de uma ferrovia interligando os estados do Nordeste vem sendo anunciada como prioridade em quase todos os governos desde o século passado. As primeiras obras de implantação foram iniciadas em 1990, no Piauí e paralisadas em dezembro de 1992, por falta de recursos. Em 1999, a Companhia Ferroviária Nacional-CFN, concessionária da Malha Nordeste, iniciou um projeto que altera o seu traçado, ficando mais próximo do polo gesseiro do Araripe, em Pernambuco.

Essa obra é ação da maior importância para o desenvolvimento do Nordeste como um todo, pois, quando em funcionamento, interligará o Nordeste, desde o Maranhão até a Bahia, contemplando os pólos de produção agrícola, mineral e industrial da região. No caso da produção agrícola, por exemplo, a Ferrovia dará vazão a uma demanda reprimida para escoamento de safra, cujas taxas apresentam crescimento superior a 20% / ano, o que tornará os produtos nordestinos mais competitivos.

Há, ainda que se considerar, as inúmeras possibilidades para novos negócios após a construção do trecho principal, quando serão construídos novos ramais, de menor porte.

As empresas Enefer e Concremat, que elaborarão os projetos executivos para os três trechos, deverão iniciar os trabalhos ainda em março. Em aproximadamente quatro meses haverá condições para a solicitação da licença prévia para que, no início de 2008 sejam iniciadas as obras.

Assim, considerando a importância do empreendimento, é necessário que esta Comissão acompanhe a execução de sua obras, em conjunto com a sociedade, através das Assembléias Legislativas dos estados beneficiados, pelo que se justifica o presente requerimento.

SALA DAS COMISSÕES, AOS DE MAIO DE 2007.

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)